

**REQUERIMENTO Nº** \_\_\_\_\_, **de 2020**  
**(do Sr. Pedro Cunha Lima)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Hoje, 12 de maio, celebra-se o Dia Internacional do Enfermeiro. A simbologia da data é ampliada no atual cenário de pandemia, em que os profissionais de saúde assumem o protagonismo no combate ao vírus. Para além do merecido enaltecimento a enfermeiros, médicos e todos aqueles diretamente envolvidos no sistema de saúde, é necessário que tomemos medidas práticas para garantir a qualidade de vida de atores tão imprescindíveis.

O PL 2295/2000 tramita na Câmara dos Deputados há vinte anos e possui, portanto, debate maduro. A proposta limita em trinta horas semanais e em seis horas diárias as jornadas de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. O ajuste laboral é digno, zela pela qualidade de vida dessas pessoas e é, em maior escala, uma política de saúde pública, que reduz os riscos de adoecimento dessas pessoas e de seus familiares, bem como a possibilidade de erros clínicos em virtude da fadiga.

Com base no exposto e ciente do compromisso democrático do presidente da Casa com o país, solicito que o PL 2295/2000 seja incluído na pauta de deliberações do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020



**PEDRO CUNHA LIMA**  
**Deputado Federal**

